



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica - Projetos Especiais - SOMAR

Relatório Técnico nº 1/SEE/SB - PROJETOS ESPECIAIS/2024

PROCESSO Nº 1260.01.0105415/2022-45

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art 59 da Lei 13.019/2014)

Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - OEEP: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG

Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB

Objeto da Parceria: Melhoria de resultados do Ensino Médio Parcial da **Escola Estadual Maria Andrade Resende**, com o propósito de superar relevantes desafios de qualidade na oferta de educação e oportunizar a implementação de inovações de gestão e pedagógicas no contexto de implantação do Novo Ensino Médio.

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021

Período de Monitoramento e Avaliação: De fevereiro até julho de 2024.

Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Visitas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar, da Gestora do Projeto SOMAR e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central; relatórios circunstanciados sobre as ações da gestão compartilhada elaborados pelo Serviço de Inspeção Escolar e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do projeto na SRE - Metropolitana C; análise do Plano de Ação 2024 elaborado pela CETEB; análise do Edital de Chamamento Público nº 06/2021 para seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para gestão compartilhada da Escola Estadual Maria Andrade Resende; análise do Plano de Trabalho; análise do Relatório Semestral de Execução Físico Financeiro enviado pela CETEB em 31 de julho de 2024, Ofício nº 2252/2024 - SEE/DIPC, emitido pela Diretoria de Prestação de Contas em julho de 2024; além dos resultados relativos ao primeiro semestre letivo de 2024 dos estudantes da Escola Estadual Maria Andrade Resende.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das Atividades:

Conforme o Plano de Trabalho definido para a execução da parceria, foram estabelecidas três metas para o atingimento dos fins e objetivos previstos ao longo da implementação e consolidação do Projeto.

As metas estão voltadas à promoção de atividades de mútua cooperação entre a OSC e a OEEP e possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter administrativo e pedagógico relativos à gestão compartilhada da **Escola Estadual Maria Andrade Resende**.

De forma sucinta, descrevemos as atividades relativas à META 3 realizadas pela Associação Centro

de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB, no decorrer do monitoramento, para acompanhamento da execução das etapas e cumprimento das metas estabelecidas. É importante salientar que as METAS 1 e 2 já foram executadas durante o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 respectivamente. A descrição dessas atividades encontra-se nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação homologados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Central, em agosto de 2022 e em fevereiro de 2023.

Meta 3 - Implementação e consolidação do modelo de gestão compartilhada a partir de 01 de janeiro de 2022 até o fim da parceria:

De fevereiro a julho de 2024, período avaliado, deu-se continuidade à execução da proposta pedagógica; execução do Plano de Desenvolvimento e Intervenção Pedagógica - PDIP; implementação de Programas para melhoria dos indicadores educacionais, capacitação dos professores e instrumentalização tecnológica das escolas além de execução da proposta pedagógica do Novo Ensino Médio - SEE/MG. Salientamos que as descrições a seguir foram realizadas de acordo com os instrumentais metodológicos citados no início deste relatório.

2- Da execução Financeira do Objeto:

De acordo com o Plano de Trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e a Organização da Sociedade Civil - OSC, o valor total da proposta relativa ao Plano de Trabalho da Escola Estadual Maria Andrade Resende, a ser repassado até o final da parceria, em 2025, é de R\$17.003.220,33 (dezesete milhões, três mil, duzentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Os valores transferidos pela SEE/MG, até o momento, para subsidiar as ações nesta instituição escolar, foram realizados em seis parcelas, e ocorreram em 29/10/2021, 29/12/2021, 07/10/2022, 30/03/2023, 08/08/2023 e 26/12/2023 totalizando, até o momento, o valor de R\$11.009.429,83 (onze milhões, nove mil, quatrocentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos).

O último repasse, que ocorreu dia 26/12/2023, foi realizado baseado no item 4 do edital de chamamento público “Do valor estabelecido para a parceria” com o valor anual por estudante atualizado pelo IPCA com correção de 3,5%, conforme previsto na Lei 23.685, de 07/08/2020, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021 do Governo do Estado de Minas Gerais). Para o repasse de valores relativos à **Escola Estadual Maria Andrade Resende, foram contabilizadas 933 matrículas.**

Salientamos que o próximo repasse já está programado e será feito baseado no quantitativo de matrículas do último censo escolar realizado.

Abaixo consta quadro com histórico do repasse financeiro realizado pela SEE a OSC parceira desde o primeiro ano de instituição da parceria.

Quadro 1: Acompanhamento do pagamento dos valores destinados à efetivação do Projeto SOMAR conforme a unidade competente desta Secretaria.

Semestre	Data do Pagamento	Referência	Estudantes	Valor aplicado <i>per capita</i>	Valor Pago
2º/2021	29/12/2021	2º SEMESTRE/2021	778	R\$ 4.927,35	R\$ 255.565,22
1º/2022	29/12/2021	1º SEMESTRE/2022	778	R\$ 5.107,20	R\$ 1.986.700,80
2º/2022	07/10/2022	2º SEMESTRE/2022	754	R\$ 5.107,20	R\$ 2.624.560,80
1º/2023	30/03/2023	1º SEMESTRE/2023	862	R\$ 5.293,61	R\$ 2.056.234,63
2º/2023	08/08/2023	2º SEMESTRE/2023	761	R\$ 5.293,61	R\$ 1.540.385,76
1º/2024	26/12/2023	1º SEMESTRE/2024	933	R\$ 5.470,96	R\$2.545.982,62

O quadro 1 se baseia no Memorando SEE/SPF nº 160/2023, elaborado pela Superintendência de Planejamento e Finanças - SPF, que declara que o repasse dos valores está de acordo com o item 4, estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

No primeiro semestre de 2024, a Subsecretaria de Administração - SA realizou a análise anual de prestação de contas prevista no Termo de Colaboração N° 1261001005/2021, estabelecido para a parceria. Foi solicitada à OSC a pormenorização de alguns aspectos e dados referentes às informações apresentadas, dentro da conformidade prevista no procedimento regular de monitoramento e avaliação das metas. Após esta devolutiva, a Diretoria de Prestação de Contas - DIPC aprovou com ressalvas a prestação de contas que está detalhada no Ofício nº 2252/2024 - SEE/DIPC.

3- Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

As atividades desenvolvidas pela OSC seguem o proposto no Plano de Ação 2024 apresentado pela CETEB. Porém, verificou-se morosidade no cumprimento de algumas das etapas sugeridas no Cronograma de Execução das Atividades. Foi observado, por meio de visitas *in loco* e depoimentos de funcionários e servidores, que algumas das atividades não foram executadas de acordo com o cronograma apresentado no Plano de Ação, porém justificadas pela necessidade de adequação e reorganização inerente a qualquer instituição escolar sem prejuízo para o cumprimento do Plano.

No próximo item deste relatório (item 4) iremos apresentar considerações mais detalhadas relativas às atividades apresentadas no Plano de Ação 2024.

4- Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física da Escola Estadual Maria Andrade Resende:

No curso do monitoramento e da avaliação realizada, as fontes para o levantamento dos dados e informações relativas às ações executadas na Escola Estadual Maria Andrade Resende, provenientes da gestão compartilhada firmada entre a Associação Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia – CETEB e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG foram as visitas técnicas *in loco* do Serviço de Inspeção Escolar, da Gestora do Projeto SOMAR na

SEE/MG e das Comissões de Monitoramento e Avaliação Regional e Central, além dos relatórios de execução física do objetivo enviados pela OSC.

Para manter uma padronização e um comparativo mais organizado das análises realizadas em relação à parceria, foram mantidos os mesmos aspectos elencados no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado no final do segundo semestre de 2023. Os aspectos elencados estão presentes no [Plano de ação 2024 - EE Maria Andrade Resende](#) apresentado pela OSC e também no Plano de Trabalho firmado entre a CETEB e a SEE/MG relacionados à consecução das atividades, conforme descrição abaixo:

- Participação da comunidade escolar em circunstâncias gerais e na elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino:

De acordo com Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, enviado pela CETEB em 31/07, o Projeto Político Pedagógico - PPP foi desenvolvido por uma especialista contratada pela CETEB com a participação da comunidade escolar. Já foi protocolado na Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana C o pedido de homologação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da unidade de ensino visando atender as especificidades da parceria.

- Participação dos estudantes em eventos, feiras e congressos:

Durante o ano de 2024, conforme informações constantes no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 31/07, durante o 1º semestre de 2024, os estudantes da EE Maria Andrade Resende participaram de cinco eventos ao longo do semestre letivo. A descrição pormenorizada destes eventos está disponível pelo link: <https://drive.google.com/file/d/116gDlu9VN2iywQmtgGEcwf3tejECgiBZ/view?usp=sharing>

De acordo com o relatório, os estudantes têm participado efetivamente dos eventos propostos pela escola com percentual de 94%.

- Participação dos professores em momentos formativos e capacitações oferecidas pela CETEB:

Conforme consta no relatório enviado pela SRE Metropolitana C, durante o primeiro semestre de 2024 foram realizadas dezessete capacitações para os profissionais da unidade de ensino, com um percentual de participação geral de 96%. As capacitações são decorrentes dos encontros planejados no Plano de Ação Global e nos planos setoriais, conforme Calendário Escolar e necessidades da escola.

Para otimizar os resultados desta ação, foi sugerida a previsão, em Calendário Escolar, de dias escolares específicos para o desempenho de tarefas de discussão e permanente planejamento e análise de metas pedagógicas da unidade de ensino, ocasiões que oportunizarão a discussão e reflexão sobre questões singulares à instituição, fortalecendo premissas dialógicas e colaborativas.

- Manutenção da infraestrutura e ambiente da Unidade de Ensino:

Conforme descrito no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C em 31/07, a manutenção da infraestrutura e ambiente da unidade de ensino tem sido realizada de forma adequada conforme acordado no Termo de Colaboração e de acordo com recursos previstos no Plano de Trabalho.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Regional apurou que as aquisições para melhorias e manutenção do ambiente escolar acontecem de acordo com as necessidades e atividades escolares, dentro do planejamento previsto e cumprindo as exigências básicas. Inclusive, está em andamento, por parte da CETEB, a elaboração de diagnóstico da infraestrutura organizacional da unidade

escolar.

- Existência de organismos colegiados (Colegiado Escolar, Grêmio Estudantil, Associação de Pais, etc.):

Desde o ano letivo de 2022 foi instituído o Colegiado Escolar por meio de eleição e realizadas assembleias escolares previstas no calendário da unidade de ensino. De acordo com a CETEB, em 2024, o índice de participação da comunidade escolar Maria Andrade Resende aumentou de forma significativa com as estratégias de envolvimento dos pais e responsáveis. O índice de participação da comunidade foi de 30% em média.

Ainda não consta a existência, na unidade de ensino, de Grêmio Estudantil, Associação de Pais, dentre outros, no entanto, a gestão da unidade de ensino e a OSC parceira reconhecem a importância fundamental da implementação do grêmio estudantil, atualmente em fase de estudos e sensibilização dos estudantes, para fortalecer ainda mais o ambiente educacional.

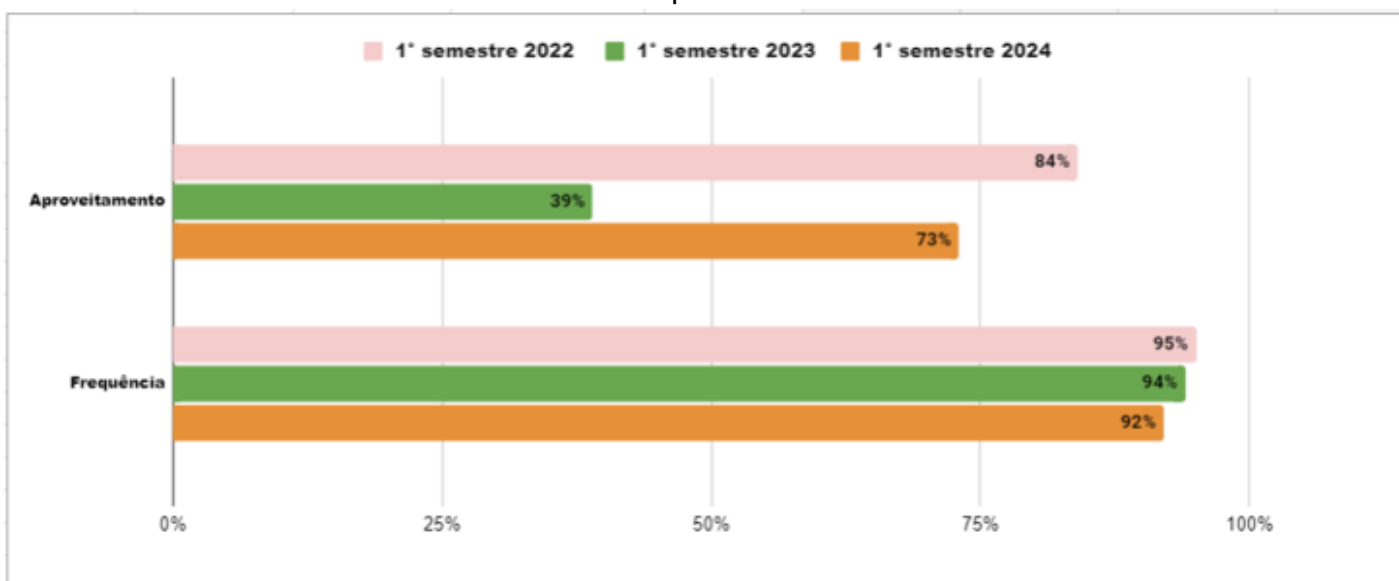
- Índice de aproveitamento dos estudantes em relação ao primeiro semestre letivo de 2024:

Conforme o [Relatório de Execução Física do Objeto - 1º Semestre 2024 EE Maria Andrade Resende](#) enviado pela CETEB em 31/07, durante o primeiro semestre letivo de 2024, ocorreram promoções de práticas educacionais relevantes na referida unidade de ensino.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE, os índices de aproveitamento se mostraram melhores - índice de aproveitamento de 73% no 1º semestre de 2024 - principalmente em um comparativo com o 1º semestre de 2023, em que foi apresentado um índice de aproveitamento de apenas 39%.

Em relação aos índices de frequência, no 1º semestre de 2024 o índice foi de 92%, apresentando uma piora no comparativo entre o 1º semestre de 2023 (94%) e o 1º semestre de 2022 (95%). No entanto, os índices de frequência se mostram bastante satisfatórios no decorrer de todos os anos de execução do projeto.

Gráfico 1: Comparativo entre o primeiro semestre letivo de 2022; 2023 e 2024 - Aproveitamento e Frequência

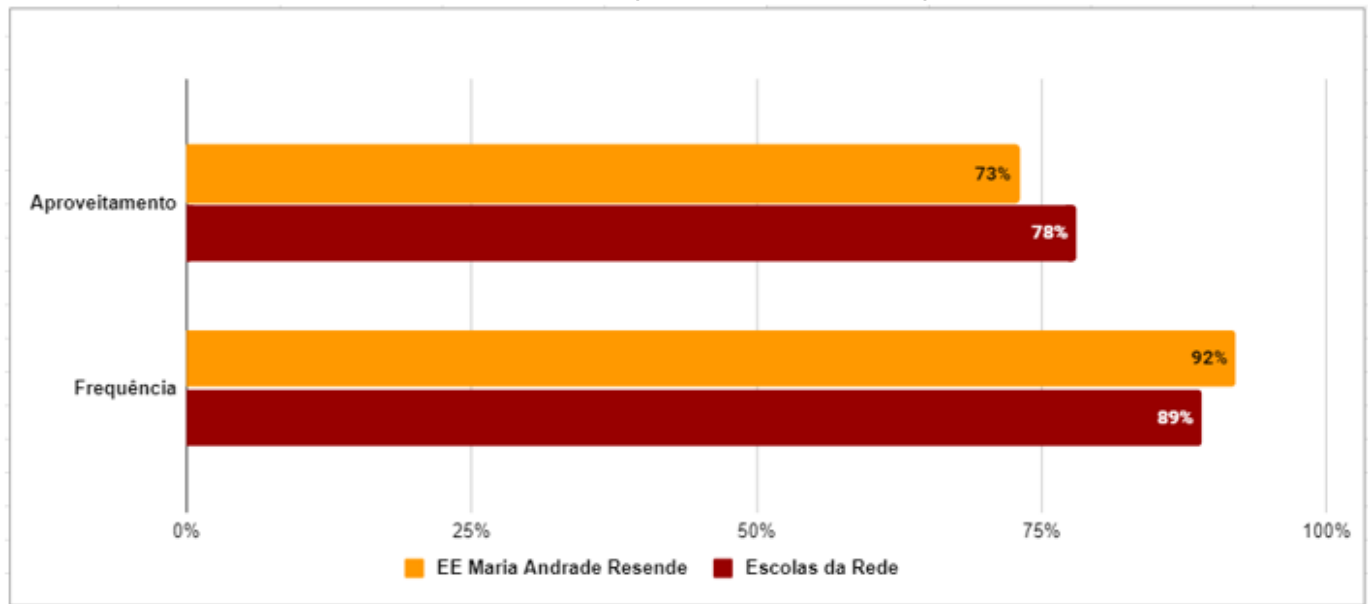


Fonte: SIMADE 02/08/2024

Também realizamos um comparativo dos índices de aproveitamento e frequência entre a EE Maria Andrade Resende e a média das Escolas da Rede, conforme o gráfico 2. Nesse comparativo, o índice de aproveitamento da EE Maria Andrade Resende (73%) se mostra um pouco inferior ao das

Escolas da Rede (78%), o que deve servir de alerta para todos os envolvidos no desenvolvimento da gestão compartilhada, visto que o Plano Trabalho prevê ampliação dos indicadores educacionais.

Gráfico 2: Comparativo entre o primeiro semestre letivo de 2024 da EE Maria Andrade Resende e Escolas da Rede - Aproveitamento e Frequência



Fonte: SIMADE 02/08/2024

Lembramos que para aferição dos índices de aproveitamento foram avaliados o quantitativo de estudantes com percentual de aproveitamento abaixo de 60% em até três componentes curriculares.

- Existência de parcerias entre a Unidade Escolar e Instituições Públicas e Privadas do seu entorno:

De acordo com o Plano de Trabalho é necessário a efetivação de parcerias com empresas e instituições visando o oferecimento plural de ações e serviços. A CETEB, por meio do Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto, informou que durante o período de fevereiro a julho de 2024 foram desenvolvidas várias ações e eventos visando estabelecimento de parcerias com instituições públicas e/ou privadas e destacou algumas parcerias que contribuiriam significativamente para o fortalecimento do projeto: SEBRAE, Empresa Probiomas, Caviant Consultoria Empresarial - Roberto Mosquera, SINEP/ Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino no Estado de Minas Gerais, Pré vestibular Chromos.

A CETEB afirma que as parcerias firmadas com empresas e instituições externas têm desempenhado um papel fundamental no fortalecimento das ações educacionais dentro do Projeto Somar. Estas colaborações estratégicas têm sido um componente vital para enriquecer a experiência educacional dos estudantes, professores, pais e gestores escolares.

- Existência de formação continuada para colaboradores e docentes:

A CETEB elaborou um Plano de Capacitação Continuada de Pessoal, de acordo com o Relatório Circunstanciado de Execução Física do Objeto o plano contempla a formação de docentes e demais colaboradores da unidade escolar.

A SRE Metropolitana C realiza o monitoramento dessas ações e, por meio do Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado em 31/07/24, corrobora para o entendimento de que o Plano de Capacitação Continuada de Pessoal está sendo cumprido a contento.

- Preenchimento do Censo escolar:

Conforme constatado pela SRE Metropolitana C, o preenchimento do Censo Escolar de 2024 foi realizado com êxito.

- Índices de participação dos estudantes nas avaliações internas, aplicadas até a data de elaboração deste relatório:

Em relação aos índices de participação dos estudantes nas avaliações internas realizadas pela SEE/MG, conforme o quadro abaixo, ocorreu uma ampliação considerável em um comparativo entre os anos de 2022, 2023 e 2024.

Quadro 2: Comparativo 2022/2023 e 2024 do índice de participação dos estudantes nas avaliações internas da SEE/MG

Avaliações internas	2022	2023	2024
Avaliação Diagnóstica	78%	87%	82%
Avaliação Intermediária	79%	86%	98%

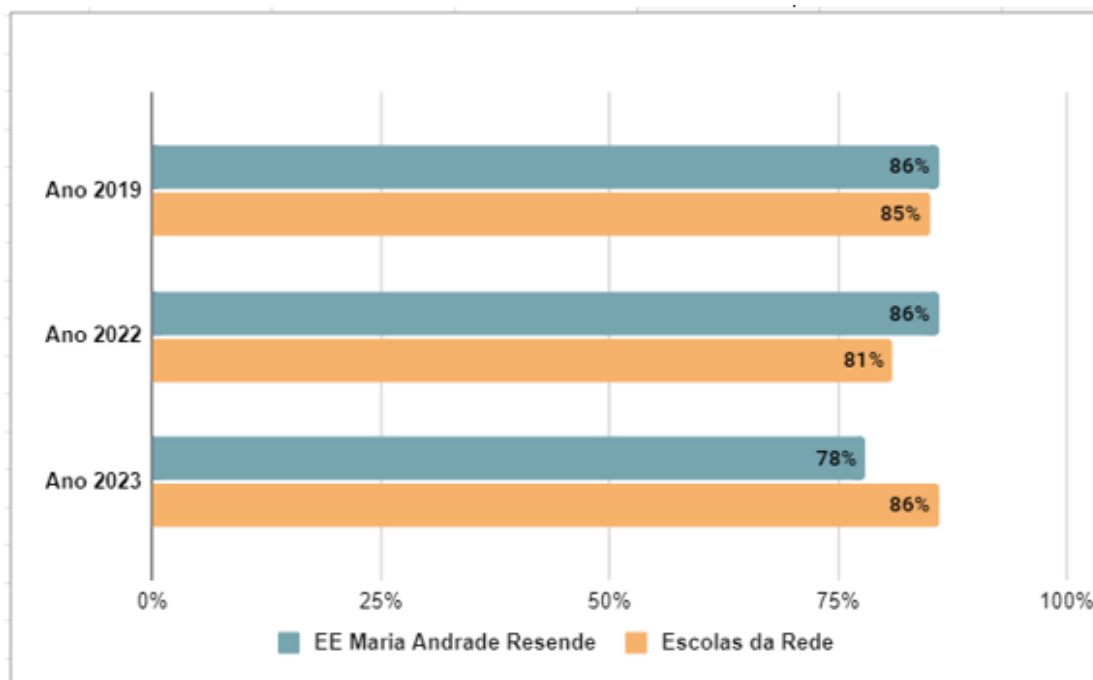
Fonte: SIMAVE 31/07/2024[1]

[1] A partir de 2023, a primeira e a segunda Avaliação Trimestral foi substituída por uma etapa única, denominada "Avaliações Intermediárias", em 2022, elaboramos uma média entre essas duas avaliações para chegar ao índice descrito.

A realização das avaliações internas permite à escola identificar o domínio das habilidades, as dificuldades e necessidades de seus estudantes e turmas. A partir dessa análise, é possível definir estratégias pedagógicas necessárias à melhoria da aprendizagem, priorizar atividades para aprendizagem das habilidades que ainda não foram consolidadas e oferecer atendimento individualizado às necessidades dos estudantes. Nesse sentido, salientamos e destacamos o bom desempenho na ampliação dos índices de participação dos estudantes durante a aplicação das avaliações na EE Maria Andrade Resende no período avaliado.

Ao final do ano letivo de 2023 ocorreram as aplicações das avaliações do PROEB - avaliação anual e censitária que avalia as competências expressas pelos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. Apresentamos um comparativo dos índices de participação dos estudantes relativos a aplicação do PROEB no gráfico 3. O comparativo foi realizado de acordo com a aplicação dos últimos anos entre a EE Maria Andrade Resende e as Escolas da Rede.

Gráfico 3: Comparativo entre a EE Maria Andrade Resende e Escolas da Rede da participação dos estudantes no PROEB



Fonte: SIMAVE 31/07/2024

Lembramos que no ano de 2020 não houve aplicação dessa avaliação e 2021 foi um ano atípico, ambos afetados pelo contexto da pandemia de COVID 19. Portanto, a nossa base de comparação é estabelecida entre o ano de 2019, no qual a parceria ainda não havia sido firmada, e os anos de 2022 e 2023, após a efetivação do projeto. É importante destacar que em 2023 ocorreu um aumento expressivo da participação dos estudantes no PROEB.

- Implementação do novo Currículo Referência do Ensino Médio de Minas Gerais:

De acordo com Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, a implementação do novo Currículo Referência de MG deu-se de acordo com as orientações da SRE/MG e o processo de escolha das eletivas e dos aprofundamentos foi realizado conforme documento orientador.

Além da Formação Geral Básica, o currículo prevê ainda o Itinerário Formativo organizado por Unidades Curriculares de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento, Eletivas, Preparação para o Mundo do Trabalho e Projeto de Vida.

É importante que a OSC parceira se oriente pelo que já está estabelecido na Portaria do MEC nº 1.432, de dezembro de 2018, que propõe referenciais para a elaboração dos Itinerários Formativos de modo a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

- Cumprimento das normativas legais quanto à progressão continuada, intervenção pedagógica, distorção série/idade e atendimento a estudantes de Atendimento Educacional Especializado:

Conforme apurado nos relatórios enviados e em visitas *in loco*, as normativas dos itens acima mencionados estão sendo cumpridas de forma ainda insuficiente. Como aspecto diferenciador, é de fundamental importância que a OSC parceira se empenhe para realizar com mais celeridade, do que a convencional, as contratações exigidas na escola, inclusive para substituições e para ambientes escolares estratégicos.

É importante frisar sobre a proposta pedagógica elaborada pela OSC que é o Programa de Aprimoramento e Regulação da Aprendizagem - PARA. De acordo com a CETEB, o PARA faz parte do processo de Intervenção Pedagógica que está sendo realizado na EE Maria Andrade Resende e nas demais escolas integrantes do projeto e trata-se de uma proposta que visa intervir no ensino e

aprendizagem dos estudantes que apresentam resultados insatisfatórios de rendimento escolar, para que assim, eles possam reorganizar suas ideias e conceitos sobre as habilidades não adquiridas durante o semestre, desenvolvendo a aprendizagem de maneira mais significativa.

- Fornecimento de alimentação escolar seguindo as diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, conforme Lei Federal 11.947/2009 e a Resolução N° 6/2020 do FNDE, bem como demais normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Educação:

Conforme relatado no Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, a aquisição de produtos ofertados pela agricultura familiar é feita por meio de edital realizado na escola Polo da qual faz parte a EE Maria Andrade Resende. As demais etapas das licitações são feitas pela equipe CETEB.

A SRE Metropolitana C relata também que todas as diretrizes estabelecidas pela SEE são seguidas adequadamente e que, diariamente, é divulgado o cardápio para conhecimento dos estudantes, além de serem seguidas rigorosamente as orientações de acondicionamento dos alimentos bem como as orientações de preparo.

- Gestão patrimonial da escola, conforme Decreto Estadual n° 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução Seplag n° 86, de 20 de novembro de 2018:

Segundo o Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, a gestão escolar está seguindo as orientações conforme Decreto Estadual n° 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução Seplag n° 86 referente às ações de gestão do patrimônio da escola.

É responsabilidade do Serviço de Inspeção Escolar orientar e acompanhar a gestão patrimonial da escola por meio de registros em termos de visitas realizadas e controles das atividades relacionadas com o material de consumo, material permanente, material inservível, material ocioso entre outros.

- Alimentação dos sistemas de informação da SEE/MG:

Conforme previsto no Plano de Trabalho, a OSC parceira deve alimentar os sistemas de informação da SEE/MG mantendo-os atualizados, de acordo com a Resolução 4055/2018.

Foi constatado pela SRE Metropolitana C que os professores da unidade de ensino atualizam, de forma devida e tempestiva, o Diário Escolar Digital com os processos avaliativos implementados e frequência dos estudantes e que, a secretaria escolar também manteve a inserção dos dados dos professores e dos estudantes no SIMADE Sustentação e Novo SIMADE de acordo com as demandas da SEE/MG.

- Quantitativo de matrículas e condições para o acesso e permanência na unidade de ensino no que concerne aos materiais didáticos e atividades extras realizadas na estrutura física da escola:

Em relação às atividades de ensino e de aprendizagem técnico pedagógicas e administrativas para matricular e atender os estudantes da unidade escolar, considera-se que foram devidamente executadas e concluídas.

Sobre as condições para o pleno funcionamento da unidade escolar como: aquisição de materiais de expediente, didáticos, insumos para atividades pedagógicas, entre outros, a CETEB realizou as aquisições, manutenções e fornecimentos dentro do planejamento previsto e cumprindo as exigências básicas de acordo com as necessidades e atividades escolares. No entanto, de acordo com observações feitas *in loco* e relatos da equipe pedagógica, observou-se morosidade na análise e retorno, por parte da OSC parceira, dos planejamentos pedagógicos que são enviados pela gestão escolar.

De acordo com o edital de chamamento público, ao final do ano letivo de 2024, será realizada uma nova pesquisa de satisfação, assim como foi feita ao final dos anos de 2022 e 2023. A pesquisa está prevista no Termo de Colaboração estabelecido para a parceira e deve ser realizada ao final de cada exercício. O objetivo é produzir um levantamento do desenvolvimento do projeto e entender como a comunidade escolar recebeu as ações desenvolvidas durante o ano de 2024.

Acreditamos que a partir do resultado apresentado, será possível verificar, de forma mais assertiva, como a comunidade escolar recebeu as ações desenvolvidas durante o ano de 2024.

- Cumprimento do Calendário escolar estadual para o ano letivo:

Segundo o Relatório de Monitoramento e Avaliação, enviado pela SRE Metropolitana C, o calendário escolar está sendo cumprido dentro do estabelecido na Resolução SEE nº 4.928, de 17 de novembro de 2023 e suas alterações. A SRE Metropolitana C informou que algumas datas relativas aos sábados foram alteradas conforme orientação da CETEB devido a capacitações ou impossibilidades de realização da ação.

A carga horária básica dos estudantes está sendo cumprida a contento. Lembrando que o calendário escolar das escolas do Projeto SOMAR é distinto das demais escolas da rede.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

() SIM () NÃO (X) PARCIALMENTE

Ao longo deste relatório expomos algumas considerações relativas ao atingimento dos resultados estabelecidos no Termo de Colaboração N° 1261001005/2021 e no Plano de Trabalho firmado. No entanto, de forma geral, de acordo com os dados que foram levantados e analisados até o momento, podemos concluir que os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração para a fase de implementação e consolidação da parceria foram parcialmente alcançados.

Destaca-se que o ano letivo ainda está em curso, portanto, muitas metas ainda estão dentro do prazo para o seu cumprimento e espera-se que sejam alcançadas no segundo semestre/2024. Pelo mesmo motivo, índices conclusivos de aprovação/reprovação, evasão/abandono, satisfação da Comunidade Escolar, entre outros indicadores presentes no Plano de Trabalho, também só podem ser verificados após o encerramento do ano letivo de 2024.

No contexto que se apresenta, acreditamos que emitir um parecer com uma avaliação parcialmente favorável é o caminho mais viável, considerando a não conclusão do terceiro ano de implementação do projeto, parte dos objetivos pontuados nas metas ainda estão sendo perseguidos pelo parceiro. Nesse sentido, realizaremos, ao longo desta conclusão, considerações com o apontamento de algumas fragilidades e também os pontos de sucesso mais evidentes.

Destacamos como principais pontos de atenção que necessitam continuar sendo trabalhados para que os resultados planejados nesta fase sejam alcançados: morosidade na análise e retorno, por parte da OSC parceira, dos planejamentos pedagógicos que são enviados pela gestão escolar; necessidade de otimização nos processos de contratação de professores; oferta de atendimento educacional especializado observando as regras específicas instituídas pela Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais; adaptação das matrizes curriculares com inovações e a promoção de momentos exclusivos destinados a reuniões pedagógicas.

Como aspectos de êxito do projeto, evidenciamos o acompanhamento efetivo dos gestores da OSC parceira que estão sempre atuantes nas escolas; os índices de aproveitamento dos estudantes que melhoram em relação ao 1º semestre de 2023; a qualidade técnica do corpo docente que foi

apontada como um dos principais facilitadores da execução do Plano de Trabalho; além de um Plano de Formação Continuada efetivo e que se faz presente ao longo do primeiro semestre de 2024.

Salientamos também o esforço da CETEB na busca por mais parcerias do terceiro setor. Ação que já está enriquecendo as vivências dos estudantes e ampliando a implementação de atividades mais arrojadas e que atendem as necessidades das escolas e das aprendizagens.

No que se refere à execução financeira da parceria, evidenciamos o envio regular pela CETEB para a SEE, em cópia para a SRE Metropolitana C, das documentações de prestação de contas. Portanto, podemos manifestar de forma preliminar que, nesta unidade de ensino, o empenho dos recursos está ocorrendo em conformidade entre as despesas executadas e as condicionantes pactuadas no Plano de Trabalho. Contudo, estes aspectos ficarão a cargo de análise pormenorizada da Diretoria de Prestação de Contas em um trabalho conjunto com a Diretoria Financeira da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, setores responsáveis pela análise de prestação de contas desta parceria e que estão sob a tutela da Subsecretaria de Administração - SA.

Pelo exposto, a Gestão do Projeto SOMAR conclui que o objeto previsto no Plano de Trabalho está em andamento de forma parcialmente satisfatória. A Gestão do Projeto SOMAR na SEE requisitará à OSC parceira que se debruce sobre os pontos de atenção apresentados e realize adaptações necessárias para o pleno desenvolvimento das ações propostas.

Isso posto, encaminha-se o presente relatório técnico para homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Rosely Lúcia de Lima
Gestora do Termo de Colaboração Nº 1261001005/2021

Enviado para análise, avaliação e homologação da Comissão de Monitoramento Central na data de 23/09/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lúcia de Lima, Superintendente**, em 24/09/2024, às 05:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97785427** e o código CRC **B2AFF481**.